



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 4
002661/2025



PORTARIA Nº 4117, de 08 de abril de 2025.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Amanda Arrivabene Calenti**, efetiva no cargo de Professor A II-1, no CMEI Teresinha Simoni Bona Camatta, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 23 de dezembro de 2025.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 08 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***. Data: 08/04/2025 17:53:36

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 08/04/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
08/04/2025 17:11:28

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 08 / 04 / 2025

Gilmara Passos
SERVIDOR
Gerente de Administração
e Controle de Con:
PREFEITURA MUNICIPAL DE L

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 08 / 04 / 2025

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo